

A democracia do conhecimento; a busca por uma sociedade inteligente para legitimar a atuação democrática das agências reguladoras

The semocracy of knowledge; the search for an intelligent society to legitimize democratic actions of regulatory agencies

Yuri Schneider

Professor Doutor do Programa de Pós Graduação/Mestrado da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC.
yurisd@hormail.com

Rogério Luiz Nery da Silva

Professor Doutor do Programa de Pós Graduação/Mestrado da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC.
dr.rogerionery@gmail.com

Resumo: O Estado Regulador se apresentou como uma nova roupagem de modelo de intervenção do estado na economia apresentada pelos neoliberais onde visavam alcançar objetivos de sustentar a tese de um Estado mínimo, todavia, com participação do mesmo Estado na regulação de serviços públicos etc. No Brasil não foi diferente. Em meados da década de noventa, a globalização econômica de plataforma neoliberal propiciou o ingresso na nossa estrutura de Administração Pública o modelo das Agências Reguladoras. Todavia, este Estado Regulador, é sustentado por uma democracia típica do liberalismo, representativa, com falhas estruturais para aqueles que dominam o mercado. A democracia participativa ainda não apresenta sentido de participação efetiva, a qual, só se poderia alcançar com a aplicação da democracia cooperativa reflexiva do conhecimento, onde todos possuem direito a correta compreensão das questões que influenciam na vida da sociedade para, somente após isso, o cidadão possa efetivar a sua participação democrática.

Palavras-chave. Democracia. Conhecimento. Estado Regulador. Agências Reguladoras.

Abstract: The regulatory state is presented as a new guise of state intervention in the economy model presented by neoliberal which aimed to achieve objectives of supporting the thesis of a minimal state, however, with participation of the

same State in utility regulation. Brazil was no different. In the mid-nineties, the economic globalization of neoliberal platform facilitated our entry into the structure of public administration model of Regulatory Agencies. However, the State Governor, is supported by a typical democracy, liberalism, representative, with structural failure for those that dominate the market. Participatory democracy still has no sense of actual participation, which could only be achieved with the application of reflective knowledge cooperative democracy, where everyone has the right to correct understanding of the issues that influence in society to, only after that, the citizen can carry out their democratic participation.

Key words. Democracy. Knowledge. Regulatory State. Regulatory Agencies.

1 Introdução.

O conhecimento, mais do que um meio de saber, é um instrumento para conviver. Sua função mais importante não é refletir uma suposta verdade objetiva, ajustando nossas percepções à realidade exterior, mas para se tornar o mais poderoso dispositivo quando da criação de um espaço democrático de vida comum entre os seres humanos.

Os nossos principais problemas coletivos não são, ao contrário do que muitas vezes é dito, os problemas de vontade, de falta de decisão ou imoralidade; deveríamos considerá-los também fracassos cognitivos ou originários em uma organização deficiente do conhecimento a partir do ponto de vista de sua legitimidade democrática.

Por isso, não se concorda com o viés provocativo com que Richard Rorty formulou a tese semelhante de que a democracia é mais importante do que a verdade, porque não se trata de estabelecer primazias e muito menos incompatibilidades. (PORTY, 1991).

O que se quer mostrar neste artigo, dentre outros aspectos é, antes de tudo, uma extensão da democracia para o nível conhecimento, de duas formas: 1) as questões que são esclarecidas no campo da ciência e da técnica discutidas pelo estado no seu âmbito interno e quando se relaciona com particulares que prestam serviços públicos ou fornecem bens ou serviços

aos consumidores, são também questões de cidadania e 2) os principais problemas de uma democracia - a solução para a crise econômica, por exemplo -, são menos problemas de vontade política do que falhas cognitivas que temos que resolver com uma melhor compreensão das realidades complexas que governamos e com alguns instrumentos de governo, cuja qualidade das informações deve ser claramente melhorada.

Poderia-se pensar que a reflexão acerca do futuro é um dos melhores instrumentos para avançar na renovação da democracia.

Neste artigo se coloca a indagação para tratar de por em prática a manifestação de que o conhecimento e seus arredores (as políticas da ciência e a inovação, o assessoramento político aos governos, a evolução das políticas públicas, a compreensão das atuais transformações sociais ou a competência cognitiva dos reguladores) são áreas onde se decide a prosperidade. Não só a prosperidade econômica, mas, fundamentalmente, a qualidade democrática.

As políticas do conhecimento (e através do conhecimento) tem se convertido em uma questão de cidadania democrática, onde se tocam muitos problemas teóricos e, principalmente, a qualidade de um novo espaço público.

Uma sociedade do conhecimento e da inovação é caracterizada por um grande aumento das possibilidades e as que enfrentam e, em consequência, por um aumento da contingência de suas operações principais. Sempre que se trata de escolher, decidir, confiar ou antecipar, o campo de opções é muitas vezes incompreensível e o finalmente realizado nunca é completamente livre da suspeita de que se tenha desejado de considerar uma possibilidade relevante.

Tanto os indivíduos como as empresas são forçados a lidar coletivamente com a explosão de possibilidades em suas diversas formas (sobrecarga de informação, o pluralismo de opiniões, as demandas conflitantes de legitimação, a multiplicação de opções, os riscos de proliferação, as inovações

com efeitos desconhecidos etc.), de modo que gerenciar inteligentemente esse excesso é a sua principal ocupação.

2 Democracia do conhecimento para uma sociedade do conhecimento e um novo espaço público

Os indivíduos, as organizações e a sociedade como um todo tem seu principal desafio no governo justo e inteligente de tal excesso de possibilidades. A “inteligência sobrecarregada” é a experiência básica antropológica e que é fonte de grande parte dos nossos problemas sociais e políticos que constitui algo assim como uma introdução antropológica ao governo do conhecimento.

Neste contexto, a ação política fundamental é a “organização da incerteza”. Uma sociedade democrática não é feita unicamente de decisões legítimas, mas também de um saber adequado/correto. Os problemas do conhecimento são questões de natureza política e problemas políticos também são, até certo ponto, problemas cognitivos.

Perguntar-se pela legitimidade de um controle político do saber e da qualidade do saber desde o momento em que se realiza esse acompanhamento não são simples interrogações teóricas, mas dilemas centrais, o que se pode denominar de “Democracia do Conhecimento”. Se falar-se aqui de governança de conhecimento, mas também de organização da incerteza, é porque que isso que se celebra como explosão do saber e da informação deveria ser melhor considerado como uma “sociedade do desconhecimento ou da ignorância”. Não é arriscado assegurar que as principais controvérsias dos próximos anos girarão em torno de questões deste tipo: sobre o que se sabe, o que não se sabe, e todas as formas de conhecimento incompleto a partir das quais tem-se que tomar decisões coletivas.

O imperativo de gerar ativamente processos de aprendizagem, que caracteriza as nossas sociedades do conhecimento é especialmente válido/verdadeiro para a nossa economia. Por isso sempre é importante abordar também, esse “desafio cognitivo da economia” que atualmente se manifesta com a ocorrência da atual crise econômica, o que parece importante considerar como um sinal de um grande fracasso coletivo na hora de antecipar e governar os riscos gerados por uma atividade econômica que, por assim dizer, é mais inteligente do que os instrumentos de regulação.

Recuperar a necessária competência cognitiva passa por renovar conceitualmente a ciência política e econômica cujos instrumentos de medição não sabem muito bem o que medem, exatamente. Se a economia ainda aspira a fornecer um discurso geral sobre a ordem social, então não requer tantos cálculos precisos como visão sistêmica. Nesse ponto, concorda-se com Keines cujo lema era “melhor estar aproximadamente certo do que exatamente equivocado”. Pode-se chamar isso então de uma economia para um mundo incalculável.

Uma sociedade do conhecimento e da inovação desloca ideais anteriores de formação - ser perfeito, estar bem informado, ou ser crítico – em uma nova competência que se chama neste artigo de “criatividade”, e que poderia ser entendida como a capacidade de modificar as nossas expectativas quando a realidade a desmente em vez de insistir em dizer a esta realidade o que esta deveria ser.

Nesta construção/aplicação de uma democracia cooperativa reflexiva do conhecimento nas agências reguladoras, que é o cerne deste trabalho, é interessante apresentar os múltiplos paradoxos que sustentam este conceito.

A “geografia da criatividade” examina sua distribuição em uma sociedade, a possibilidade de que as sociedades e os territórios possam ser mais inteligentes do que cada um de nós. A virada cognitiva na política do espaço e do governo em geral, tem a ver precisamente com o fato de que o grande desafio da humanidade já não seja dominar a natureza, mas fazer avançar, juntos, informação, organização e realidade (no sentido de verdade).

O discurso sobre a sociedade do conhecimento é infinitamente otimista, já que o conhecimento é um recurso que aparentemente nunca se esgota. Acostuma-se a celebrar a acessibilidade da informação, como se isso fizesse as pessoas automaticamente sábias e passa-se a uma nova forma de ignorância que parece nos condenar a complexidade informativa. E é importante mencionar esse desconforto porque já nos sobram comemorações, e não seria errado recordar alguns problemas.

Por isso, deve-se mencionar alguns inconvenientes da sociedade do conhecimento e algumas estratégias para sobreviver nela. Somente a partir da constatação de seus paradoxos estaremos em condições de entender em que sentido a sociedade do conhecimento exige uma especial gestão de nossa ignorância.

Diz-se que estamos em uma sociedade da informação ou do conhecimento, mas seria melhor dizer justamente o contrário: a nossa é uma sociedade da desinformação e do desconhecimento. Em que sentido? Não no sentido de que há uma armadilha perversa nos bastidores para nos confundir, mas num sentido mais complexo e, ao mesmo tempo, banal. Nossa ignorância é uma consequência de três propriedades que caracterizam a sociedade contemporânea: a natureza não imediata de nossa experiência de mundo, a densidade de informação, e as mediações tecnológicas através das quais as pessoas se relacionam com a realidade.

Sendo assim, é relevante abordar estes três paradoxos que, de certa forma, servem para o entendimento da origem da “enfermidade” e também auxilia na cura dessa doença constatada e que é uma das principais causas da ilegitimidade da estruturação e atuação das Agências Reguladoras pela falta de aplicação de uma democracia “de verdade”, ou seja, uma democracia que prime antes de tudo, pelo saber do indivíduo antes que esse levante a mão ou aperte um botão para se manifestar. Uma democracia que não tenha medo de informar de forma eficaz e verdadeira, e não uma democracia “de mentira”, representativa ou pseudo participativa, que prima pelo

desconhecimento ou por um fingimento de participação. Uma democracia reflexiva com base no conhecimento.

Poderia-se então, de forma rápida, apresentá-los (os paradoxos) da seguinte forma:

- 1) Os usuários e consumidores, ou a coletividade em geral, são mal informados e manipulados;
- 2) Existe um (proposital ou não) excesso de informação;
- 3) Em decorrência dos dois primeiros, talvez, o usuário/consumidor é submisso.

Em um primeiro momento, ao sustentar que os usuários/consumidores são mal informados e manipulados, pode-se referir que um dos problemas fundamentais desta atual sociedade do conhecimento é que, surpreendentemente, a mesma nos torna um tanto quanto “atônitos”; o contraste do que se sabe com o que se pode e, acima de tudo, com o que se deve saber, é tão forte, que seria melhor chamá-la de “sociedade do desconhecimento”. Sobre tal afirmação, existe passagem na obra de Max Weber que demonstra que tal alegação é plausível. Diz o autor “*O “selvagem” sabe das consequências econômicas e sociais de sua própria existência, infinitamente mais que o “civilizado”*”. (WEBER, 2002, p. 274)

Desconhece-se mais no sentido de que, em outras culturas, os humanos conheciam pouco, mas esse pouco era praticamente tudo o que poderiam e deveriam saber; tinham um conhecimento de primeira mão, imediato e comprovável, enquanto nós na atualidade desfrutamos do estranho privilégio de estar rodeados por um conjunto de coisas que “se” sabe, que “alguém” sabe, e que, teoricamente, estão ao nosso alcance, mas nós, na realidade, não sabemos.

Para os seres humanos de outros tempos o mundo era mais compreensível e transparente do que para nós, hoje. O progresso da ciência não torna mais fácil a compreensão do mundo, mas mais difícil, já que o saber torna a

informação mais complexa. E, em uma sociedade complexa, aumentam as coisas – instrumentos de informação, as informações, os processos - cuja racionalidade se tem que dar por suposta.

Quanto mais complexo é um sistema, mais inevitável é aceitar sem entender. Os conhecimentos das ciências cada vez têm menos a ver com a nossa experiência de vida, e suas explicações resultam incompreensíveis ao senso comum. Os “buracos negros” são tão incompreensíveis como ainda o são os “nanossegundos”, os produtos derivados de crédito estão tão distantes da nossa experiência cotidiana quanto às estatísticas de mortalidade infantil na Etiópia. Poder-se-ia afirmar, então, que quanto mais se sabe como espécie, mais se afasta o mundo do senso comum.

Poderia-se dizer com isso, até mesmo, que o nosso mundo é de segunda mão, mediado, e não poderia ser de outra maneira; saberia-se muito pouco e, só saberia-se o que se sabe, pessoalmente. Servimo-nos, na verdade, de uma grande quantidade de “próteses epistemológicas”. O suplemento cognitivo está edificado na “confiança” e na “delegação”, ou seja, uma base cômoda e eficaz para aqueles que defendem uma democracia neoliberal representativa.

As experiências secundárias determinam a vida dos seres humanos com tanta força ao menos, senão mais do que as primárias. Quase tudo o que se sabe no mundo se sabe através de determinadas mediações. E isso não é diferente na dita participação popular das fracas consultas e audiências públicas nas Agências Reguladoras.

Esta circunstância é a que dá plausibilidade a afirmação de que se está mal informado e se é manipulado, ainda que esta crítica apresente um sentido um tanto quanto nostálgico por um mundo irrecuperável.

Outro paradoxo importante a ser lembrado, e que seria algo a ser superado para uma adoção de um novo modelo democrático, mormente em se falando em Agências Reguladoras, seria o, talvez proposital, “excesso de informação”.

Com certeza entre as incômodas desproporções de nosso mundo contemporâneo está uma ignorância muito própria desta sociedade avançada,

que é produzida por um excesso de informação e que poderia, sem exagero, ser qualificada como uma intoxicação por demasiada informação. Em um jogo jocoso de palavras, talvez pudessem modificar o termo “informação” por “infoxicação” ou “infolixo”!

A especialização e a fragmentação do conhecimento têm produzido um incremento de informação que vai acompanhado de um avanço muito modesto no que se refere a nossa compreensão de mundo. O saber da humanidade se duplica a cada década. Em relação ao saber disponível, somos cada vez menos sábios. Além disso, este saber não é parcelado, exigindo, ao mesmo tempo, visões de conjunto, cada vez mais difíceis. O entrelaçamento se converte frequentemente em uma inabarcabilidade, ou seja, no inatingível.

Assim, a informação e a comunicação massivas informam sem orientar. Há uma espécie paradoxal de escassez em meio à abundância. Vive-se entre tal profusão de informação e nossa capacidade subjetiva de assimilação é tão limitada que para descrever nossa desconcertada situação poderia-se utilizar muito bem a formulação de Arnold Gehlen, segundo o qual *“vivemos em um mundo estranho onde estamos amplamente informados”*. (GEHLEN. 1993, p. 87)

Pode-se concluir então que em uma sociedade denominada de “sociedade do conhecimento” um dos inimigos é o excesso. Muitas vezes o excesso de informação é o inimigo da inteligência. A complexidade mal gerida é uma nova forma de ignorância. Aliás, o problema é a “confusão” de informações técnicas, não a ignorância.

Menciona-se acima a palavra “proposital”, visto que é notório, muitas vezes que há uma foma de “atolamento” ou “entupimento” de informação por parte daqueles que detem o conhecimento técnico e, por motivos egoísticos e econômicos, não tem a menor intenção de repassá-las de forma correta ou simples.

Ora, o que se faz quando não se sabe o que se deve fazer? Acumular dados, dar explicações em demasia, assumir mais competências, estender

o tempo etc. Acumular informação é uma maneira de livrar-se da incômoda tarefa de pensar, porque a instantaneidade da informação impede a reflexão. Sabendo disso, os representantes das empresas que são reguladas, já que seriam forçados pelas agências a expor os detalhes técnicos de suas operações, as expõe de forma incongruente de forma proposital.

Em se tratando das Agências Reguladoras brasileiras e das informações relativas à tecnicidade dos assuntos que lhes são afetos, e que deveriam ser repassadas ao público de forma reflexiva e democrática, pode-se afirmar que vive-se num contexto informativo povoado de dados massivos que não orientam em nada o usuário/consumidor. Há um excesso de estímulos que tem a aparência de informação, mas frente aos quais cada um dos usuários (quando são chamados a se manifestar) deve, nesse emaranhado de informações que lhe passam de forma abrupta em questão de minutos, decidir se os considera ou não.

Mencionando ainda que, muitas vezes, estas informações são apresentadas com uma roupagem diferente para que as pessoas as aceitem de forma equivocada, ou seja, sem compreender o que realmente lhes estão passando.

Não há informação correta sem o devido tempo de maturação e interpretação. Não está plenamente informado aquele que vaga sem rumo nas questões técnicas e complexas discutidas nas audiências e consultas públicas das entidades regulatórias. Não está plenamente informado aquele que trilha pelos dados que lhe colocam a disposição e que toma como informações tudo o que surge rapidamente naquilo que vê ou lê, mas sim aquele que aprende a filtrar este vagalhão de dados e mensagens que são relevantes para sua própria situação pessoal.

Por fim, é importante mencionar um último paradoxo que é oportuno para o objetivo deste artigo, que seria a aplicação de um novo modelo democrático às Agências Reguladoras: o usuário/consumidor é submisso à falta de informação pelo excesso de informação.

E, o que parece, por tudo o que foi escrito nesta pesquisa, até agora, é que a “mão invisível do mercado” e a mão “visível” da maioria de nossos representantes políticos, querem manter esse quadro.

Todos os paradoxos da sociedade do conhecimento se resumem na seguinte constatação: vive-se em uma sociedade que é mais inteligente do que cada um de nós mesmos. O saber está em todas as partes; há mais saber do que se pode saber. Estamos rodeados de “experts” em que devemos confiar. Máquinas inteligentes cujo funcionamento não se compreende, notícias que não se podem comprovar etc.

Como diria Odo Marquard, (MARQUARD. 2006, p. 15):

Em um mundo completo de mediações o conhecimento nos é apresentado sob a formada de experiência indireta; o “rumor” ou “boato” é o que se apresenta como regra do conhecimento mediático.

Exemplo disso é o “cyberespaço”, que é uma gigantesca “cozinha” de rumores e boatos, ou seja, uma utilização do saber dos outros. A gestão dos rumores e a disposição do saber alheio é a forma habitual da nossa experiência da realidade.

Neste sentido lembramos Kant, que formulou de uma maneira abstrata uma experiência que é concreta e cotidiana: “o “eu” não pode acompanhar a todas “minhas” representações”.(KANT. 2012, p. 132-135.)

Alguém pode passar uma vida inteira dirigindo um automóvel ou digitando em um computador sem nunca ter olhado para dentro destas máquinas. Por exemplo, o ato de abrir o capô do nosso carro quando estragado nos é apenas um ato de soberania antes de chegarmos à conclusão final, o que expressa apenas uma relutância atávica a reconhecer o que se sabia desde o início: se faz necessário chamar rapidamente um mecânico. Nossa automobilidade é, no fundo, uma heteromobilidade.

Na era da microeletrônica estamos rodeados de “caixas-pretas” para os quais não há nenhum acesso intuitivo. Todo mundo já experimentou um momento de desespero diário motivado pela linguagem incompreensível do manual de instruções de um aparelho eletrodoméstico.

Já faz tempo que nos despedimos de uma relação com o mundo que Heidegger definiu como “Zuhandenheit”: ou seja um âmbito de realidade não problemática, facilmente ao alcance das mãos. (HEIDDEGER. 2006, p. 55.) À mão estava o que foi executado em seu uso e nunca foi considerada como um objeto. Compara-se isso com qualquer aparelho eletrodoméstico colocado à disposição dos consumidores. Tais aparelhos da sociedade multimídia são declarações da capitulação da experiência pessoal. Em nossa época atual o uso já não é mais como se fosse o soberano e óbvio. Vivemos todos como se fossemos usuários escravos voluntários. Submetemos-nos ao que não sabemos usar ou consumir. Da mesma forma como no mundo da economia e da política nas questões técnicas a compreensão tem sido substituída pela aceitação. O uso superficial nos oculta a profundidade lógica e mecânica dos aparatos.

E, lógica do uso e compreensão do instrumento, são duas coisas diferentes.

Saber utilizar um celular, por exemplo, não equivale a compreender todas as minúcias de seu funcionamento enquanto aparelho e também nas questões técnicas da própria linha que está sendo utilizada. Ter o celular, ser usuário do equipamento, não significa que o consumidor saiba todas as questões técnicas que envolvem a utilização do aparelho, inclusive se causa ou não danos à saúde¹ o seu constante uso, ou se, ao ser interrompida

1 A Organização Mundial da Saúde (OMS) alertou, já em 2005, que o uso do celular pode causar câncer no cérebro. Isso porque o cérebro, quando submetido às ondas eletromagnéticas emitidas pelo aparelho, frequentemente podem sofrer mutações, dando origem ao câncer, especialmente na região temporal, próxima ao ouvido. Para evitar a doença, os pesquisadores recomendam o uso de auriculares ou o sistema de viva voz do próprio celular quando estiver falando com alguém. Também é bom evitar manter o aparelho muito próximo do corpo, como nos bolsos. Segundo a pesquisa, um indivíduo que passa cerca de 30 minutos falando ao celular diariamente, num período de 10 anos pode ter 40% a mais de

a ligação, ao refazê-la, esta será tarifada novamente, e se isso foi feito de propósito ou não pela operadora.

Saber utilizar algo não equivale a compreendê-lo; uma coisa é o *know-how* e outra o conhecimento. No mundo contemporâneo, cresce o conhecimento que é usado, mas não se entende com profundidade o que se está usando. E aí está o sentido que estamos trabalhando nessa tese da palavra submissão.

chances de desenvolver o câncer cerebral. Algumas pesquisas alertam também para que os indivíduos não durmam muito próximo do aparelho, deixando uma distância de pelo menos meio metro. Este é ainda um assunto polêmico, visto que as pesquisas científicas foram consideradas inconclusivas por alguns, por falta de provas concretas, embora fique o alerta da OMS. Fonte página da internet da World Health Organization . “What are the health risks associated with mobile phones and their base stations? Online Q&A 2 December 2005 Q: What are the health risks associated with mobile phones and their base stations? A: This is a question which WHO takes very seriously. Given the immense number of people who use mobile phones, even a small increase in the incidence of adverse effects on health could have major public health implications. Because exposure to the radio-frequency (RF) fields emitted by mobile phones is generally more than a 1000 times higher than from base stations, and the greater likelihood of any adverse effect being due to handsets, research has almost exclusively been conducted on possible effects of mobile phone exposure. Research has concentrated on the following areas: câncer, traffic accidents, electromagnetic interference, other health effects. Cancer: Current scientific evidence indicates that exposure to RF fields, such as those emitted by mobile phones and their base stations, is unlikely to induce or promote cancers. Several studies are under way to determine whether the results of some studies on animals have any relevance to cancer in human beings. Recent epidemiological studies have found no convincing evidence of an increased cancer risk or any other disease with mobile phone use. Traffic accidents: Research has clearly shown an increased risk of traffic accidents, some 3-4 times greater chance of an accident, when mobile phones (either handheld or with a “hands-free” kit) are used while driving. Electromagnetic interference: When mobile phones are used close to some medical devices (including pacemakers, implantable defibrillators, and certain hearing aids) there is the possibility of causing interference with their operation. There is also the potential of interference between mobile phones signals and aircraft electronics. Other health effects: Scientists have reported other health effects of using mobile phones including changes in brain activity, reaction times, and sleep patterns. These effects are minor and have no apparent health significance. More studies are underway to try to confirm these findings. Conclusions: No recent national or international reviews have concluded that exposure to the RF fields from mobile phones or their base stations causes any adverse health consequence. However, areas have been identified by the WHO’s EMF Project for further research to better assess health risks and have led to over US\$ 250 million in research worldwide to study RF effects on health. It will take about 2-3 years for the required RF research to be completed, evaluated and to publish an updated WHO health risk assessment.” Disponível em <http://www.who.int/features/qa/30/en/>. Acesso em setembro de 2012.

O usuário quer usar. E o fabricante quer vender, explicando de forma rápida, porém superficial, para que o primeiro possa usar. Entretanto esta explicação superficial pode trazer diversos prejuízos até mesmo porque, quem deverá tomar as rédeas da situação se, após o uso, algo acontecer errado, é o fabricante, que cobrará por isso. Isso para não dizer o mínimo.

À divisão do trabalho própria da sociedade industrial lhe sucedeu a divisão do saber na sociedade do conhecimento. O usuário é um cliente da simplicidade, no sentido de superficialidade de seu conhecimento do que realmente está usando. Há uma cultura encrustada na coletividade para que esta não queira saber nada da lógica profunda dos processadores e dos programas; prefere-se permanecer na cômoda superfície da funcionalidade. Isto tem inúmeras conseqüências em nosso estilo de vida. Estamos acostumados a tomar as coisas de forma superficial; não se busca o substrato em uma profundidade oculta, mas basta simplesmente como usar os meios. Fomos (e ainda somos) educados para não saber o que há na “caixa preta” das coisas, dos serviços, dos aparelhos que utilizamos, sejam carros, computadores, celulares, produtos que comemos, bebemos etc. É como se fosse uma familiaridade fingida e que poderíamos chamar de fidelidade do cliente. Algo que nos é recordado a cada instante: “somente pode ser aberto por um “expert” ou “consulte o seu farmacêutico”, ou, ainda, “o produto tem agrotóxicos, mas passou pelo crivo das autoridades, então pode ser consumido tranquilamente”. É como se alguém quisesse nos dizer a todo o momento: “Vocês são meros consumidores, usuários. Usem e não perguntem muito!” ou então, “Sim! O produto tem agrotóxico! Caso você não o queira, pague mais caro pelo orgânico, ou não coma!”. Ou seja, uma tortura velada numa sociedade que se diz democrática.

Paradoxalmente esta submissão supõe um enorme incremento de nossa liberdade. Poder usar mais do que compreendemos significa que graças à técnica estamos liberados de pensar e decidir a cada passo. Em

última instância o que a tecnologia faz é introduzir um automatismo que não é interrompido pela decisão.

Um produto é inteligente precisamente quando é capaz de esconder o abismo da ignorância, de modo que o usuário não veja e fique seduzido pela simplicidade de uso. Nesta linha se encontra toda a publicidade que enfatiza na facilidade de uso, na proximidade tátil ou visual. O instrumento compreensível é aquele que oculta sua técnica. O sucesso de muitos instrumentos é precisamente devido a esta circunstância de que se trate de técnicas que são mais fáceis de usar do que explicar. Daí a explicação do por que as crianças são tão confortáveis no mundo dos novos meios e em seguida são mais competentes do que seus pais. E é pelo fato de que a competência é exaltada não pela leitura e compreensão das instruções, mas mediante o prazer do uso.

Apenas alguém taxado como nostálgico pode considerar que esta forma de ignorância é algo fundamentalmente negativa. Devemos todas as nossas conquistas, que são irrenunciáveis, às coisas que pensamos por nós. Pode-se formular de uma maneira um tanto provocativa: nossa civilização poderia renunciar as pessoas inteligentes, mas não as coisas inteligentes. O progresso da civilização não é impulsionado por aquilo que os seres humanos pensam, mas aquilo que os salva ou economiza, de pensar. E aqueles que se dizem os “donos do poder” ou os “donos do mercado” sabem disso, e utilizam desta realidade cruel para vender seus produtos ou serviços simplesmente almejando o lucro, sem importar-se com o usuário/consumidor. E, sabendo que as Agências não possuem a força suficiente para freá-los, visto estas entidades estarem já contaminadas pela enfermidade que as próprias reguladas enjetaram em sua estrutura (teoria da captura já comentada alhures), aproveitam-se deste tabuleiro mexendo as peças da maneira que melhor lhes aprouver.

Sendo assim, pode-se concluir que o mundo moderno avança na medida em que existem aparelhos e procedimentos que nos permitem atuar sem ter que refletir. Aí está a confiança do usuário, do consumidor. O fun-

damento de nossa civilização é se submeter ao que não é compreendido. A técnica possibilita assim uma ignorância que não somente é entendida como inofensiva, mas que inclusive o pode se achar que é benéfica.

A abordagem deste paradoxo é importante nesta tese, visto que os consumidores são alvos fáceis aos grandes conglomerados de empresas que dominam o mercado de produtos e serviços. Na grande e esmagadora maioria das vezes aqueles são submissos ao que consomem.

As Agências, como representantes da vontade do povo deveriam facilitar amplamente a compreensão de tudo aquilo o que está sendo consumido ou utilizado que faz parte de sua regulação. O que causa, por exemplo, o frequente consumo de alguns alimentos com agrotóxicos, embora sejam mais baratos, quais os perigos do uso da nanotecnologia, quais as vantagens e desvantagens do uso dos aparelhos celulares etc. Ou seja, como entidades regulatórias, deveriam ser as primeiras a detalhar todas as explicações em linguagem fácil e congruente para os seus verdadeiros “chefes”, os membros da sociedade, e não acobertar informações de suma importância aos usuários e consumidores, pela vontade daqueles que são regulados.

3 A Aplicação e ordenação das Agências Reguladoras pela Democracia Cooperativa Reflexiva do Conhecimento.

Após expor sobre a necessidade de uma nova gramática moral pela aplicação de um novo modelo democrático reflexivo pela evidente existência de um novo espaço público e, também, pela incidência de três paradoxos que nos levam a entender onde está o foco da enfermidade no estado regulador, mormente em se tratando da atuação das entidades regulatórias, apresentamos agora as hipóteses ou mecanismos que podem ser colocados em prática para curar tais enfermidades legitimando a estrutura e atuação de tais entidades, através de uma democracia da compreensão.

3.1 O correto gerenciamento do conhecimento;

E, como primeira ação a ser tomada, podemos afirmar: o correto “gerenciamento” do conhecimento.

Sim, pois, para entender como se governa esse conhecimento que deve ser colocado à disposição dos usuários e consumidores tutelados pelas Agências Reguladoras, cujos paradoxos foram mencionados anteriormente, é necessário fazer a distinção entre dados, informações e conhecimento.

Somente assim se compreende que a gestão do conhecimento a ser repassado aos usuários/consumidores é algo mais do que uma elaboração de dados e troca de informações complexas em audiências e consultas públicas; é o desenho do conhecimento.

Uma organização ou entidade deve dispor de instrumentos de observação que lhes permitam gerar dados que afetam a organização e seu contexto. Por isso tais entidades e organizações representativas de usuários e consumidores deveriam ter elementos como indicadores econômicos, estatísticas da população, ou registros das sessões de bolsas de valores, indicadores de saúde etc. E mais! Pessoas altamente preparadas e à disposição para levar o conhecimento ao usuário de forma clara congruente e em uma linguagem acessível da forma menos técnica possível para facilitar a absorção dos dados a serem armazenados pelos usuários. Uma linguagem popular, que prime pela articulação e legitime o ideal democrático. Uma linguagem que favoreça uma democracia “da” verdade ou “através da” verdade.

Embora seja comum o excesso de dados, também pode ocorrer que às pessoas ou organizações de pessoas falte dados claros e acessíveis que necessitam ou os instrumentos de observação necessários. Já faz alguns anos que se subtrai a relevância prática de dados acerca das possibilidades futuras de uma organização. Poucas vezes existem dados colocados ao alcance destes usuários/consumidores, porque não há instrumentos úteis de observação. Neste sentido é muito importante o surgimento de novos instrumentos, que reflitam na satisfação do usuário dos serviços públicos e nos consumidores

de produtos ou serviços, e não apenas os dados quantitativos rígidos, mas também a qualidade dos processos de informação, ou ainda um modelo de gestão que busque até mesmo a fiscalização das posturas dos membros que levam as informações aos usuários.

A gestão do conhecimento só capacita para a inovação se se dispõe dos instrumentos adequados para medir a qualidade e clareza das informações repassadas. Em uma era de constante mudança, a questão dos critérios para medir a qualidade das informações repassadas adquire especial importância, já que só se pode trocar o que pode ser medido e porque as alterações só poderão ser atingidas se possível medir através de alguns indicadores que são relevantes para a organização e os seus membros. Se, por exemplo, o êxito de uma empresa é medido pelo valor de mercado de suas ações, isto significa que a empresa tem algo relevante e se orientará a conseguir que aumente seu valor de mercado; se o sucesso de uma determinada instância da administração pública é medido pelo número de expedientes resolvidos, então a organização procurará aumentar esse número, e prestar pouca atenção a outros indicadores possíveis.

Assim, pois, os dados dependem do que possamos “ver”, “sentir”, “ouvir”, em virtude dos instrumentos e procedimentos de observação. Na realidade, não existem dados em si, senão somente dados dependentes de observações, quer dizer, produzidos ou construídos pela observação.

No geral, a carência de dados informativos colocados à disposição da população pelas Agências Reguladoras, não é um grande problema, senão a profusão de dados irrelevantes e sem sentido, ou a utilização de indicadores triviais. A maioria dos dados que gera uma organização (informações, balanços, anuários etc.) não é mais que um conjunto de dados “perdidos”, ou seja, sem sentido para a maioria dos membros da sociedade. Os dados tem sentido, ou seja, servem para alguma coisa, quando são transformados em informação relevante e clara para aqueles que estão recebendo as informações, principalmente na linguagem daqueles que estão recebendo.

Sendo assim, as informações que chegam até os usuários consumidores de serviços públicos e outros bens fiscalizados pelas agências reguladoras, devem ser fornecidas através de dados ordenados de forma congruente e clara para que realmente os membros da sociedade compreendam as questões técnicas discutidas seja nas audiências ou consultas públicas.

3.2 A elaboração da informação;

A gestão dos dados exige mecanismos e rotinas para a redução de sua quantidade e complexidade. É certo que os dados são necessários para a informação, pois esses se convertem em informações quando se introduzem em um primeiro contexto de relevâncias.

Para existir, os dados devem ser codificados de alguma maneira. Visto que não existem tampouco relevâncias em si, mas que cada relevância está em função de um sistema, toda a informação há de ser relativa a um sistema. Os sistemas (equipes, pessoas, departamentos, organizações) podem extrair, a partir dos mesmos dados, informações completamente diferentes. Somente há informação quando um sistema observador dispõe de critérios de relevância e é capaz de conferir aos dados uma relevância concreta.

Uma entidade regulatória deve ter procedimentos de observação e critérios de relevância para a construção de informações; só assim poderá gerar, a partir de um oceano de dados, informações úteis para a estratégia e os fins da entidade regulatória em um contexto relevante, dentre eles o procedimento envio de informações aos membros da coletividade.

Muitas entidades não estão entendendo isto e falam de troca de informação quando em realidade estão se referindo a um mero transporte de dados sem sentido aos verdadeiros destinatários de seus atos, os consumidores. A troca de informações de que tanto se fala só reduz a uma troca de dados que os atores em questão transformam em informações diferentes. Uma boa troca de informações só é possível quando os atores e os sistemas

que as efetuam, tenham anteriormente se dado ao trabalho de se engajar para unir duas ideias as quais seriam os critérios realmente relevantes e falar a mesma linguagem.

Para a informação vale também, e cada vez mais, o que é dito acerca dos dados: que há um excesso de informação relevante, de tal modo que não é fácil ter uma visão geral, nem compreender ou assimilar toda essa informação. Isto incrementa o risco de escolher a informação irrelevante ou secundária e deixar passar a verdadeiramente importante. Por isso, é necessário gerir a busca e seleção de informações de acordo com determinados critérios e premissas. Neste ponto se decide se uma entidade regulatória fica como uma mera coletadora de informação ou é capaz de transformar a gestão da informação em gestão do conhecimento para os membros da sociedade que necessitam destas de forma clara para exercer o seu papel participativo e democrático

Os inúmeros dados existentes não são a solução do problema da informação, mas o próprio problema. Já faz algum tempo que temos a nossa disposição praticamente todas as informações necessárias. No entanto, o acesso ao saber armazenado é um difícil ato de seleção. Em uma sociedade do conhecimento os problemas não procedem geralmente da falta de informação, mas da falta de critério na hora de buscar a informação. Através de sites de busca, por exemplo, qualquer pessoa procurar informação seja esta relevante ou não, verdadeira ou não. O que ocorre, frequentemente, é que a coleta de informações desanima aos usuários que muitas vezes tem que tomar uma decisão. Pode ocorrer a hipótese de que, quanto mais se sabe, mais difícil lhe resulta decidir.

Outro exemplo para ilustrar esta dificuldade, vem das políticas de transparência. Invoca-se, com frequência, a transparência e o acesso aos documentos, mas, como diria Joseph Weiler, “...se alguém quiser saber o que passa, quais documentos deverá solicitar?”. (WEILER. 2009, p.138)

Ainda com o autor: “A *transparência unicamente é real se quem governa, além de por a disposição os dados, proporciona estes dados organizados através da informação*”.

3.3 O valor do saber.

Sob a pressão das tecnologias de informação e comunicação tendem-se a interpretar todos os problemas como problemas de carência de informação. No entanto, as questões de sentido não podem ser respondidas com a informação. A transferência de informação é apenas uma parte da comunicação humana.

Informação e conhecimento são coisas diferentes, inclusive podendo a informação impedir o conhecimento. Inicialmente, porque novas informações não conduzem necessariamente a um novo saber. Uma informação somente se transforma em conhecimento quando é convenientemente processada, quando se usa para fazer comparações, tirar conclusões e estabelecer conexões. O conhecimento pode se entender como a informação que é acompanhada por experiência, juízo, intuição e valores. A mera acumulação de informações sem uma ordenação coerente e sem relevância prática não constitui nenhum saber valioso.

O saber, conforme Luhmann, “*é uma estrutura que possibilita e facilita a gestão de informações*”, quer dizer, aceitar as informações como relevantes ou como irrelevantes (LUHMANN, 2011, p. 124).

A informação não distingue entre o que tem sentido e o que não tem. Uma enciclopédia, por exemplo, contem mais informações que a pessoa mais inteligente do mundo. O que não contem é o saber. Saber é informação com valor, com um alto grau de reflexão. O saber não se tem. O saber é uma atividade. O saber exige apropriação e não só consumo.

Com Foucault podemos mencionar:

A esse conjunto de elementos, formados de maneira regular por uma prática discursiva e indispensáveis à constituição de uma ciência, apesar de não se destinarem necessariamente a lhe dar lugar, pode-se chamar *saber*. Um saber é aquilo de que podemos falar em uma prática discursiva que se encontra assim especificada: o domínio constituído pelos diferentes objetos que irão adquirir ou não um *status* científico (o saber da psiquiatria, no século XIX, não é a soma do que se acreditava fosse verdadeiro; é o conjunto das condutas, das singularidades, dos desvios de que se pode falar no discurso psiquiátrico); um saber é, também, o espaço em que o sujeito pode tomar posição para falar dos objetos de que se ocupa em seu discurso (neste sentido, o saber da medicina clínica é o conjunto das funções de observação, interrogação, decifração, registro, decisão, que podem ser exercidas pelo sujeito do discurso médico); um saber é também o campo de coordenação e de subordinação dos enunciados em que os conceitos aparecem, se definem, se aplicam e se transformam (neste nível, o saber da história natural, no século XVIII, não é a soma do que foi dito, mas sim o conjunto dos modos e das posições segundo os quais se pode integrar ao já dito qualquer enunciado novo); finalmente, um saber se define por possibilidades de utilização e de apropriação oferecidas pelo discurso (assim, o saber da economia política, na época clássica, não é a tese das diferentes teses sustentadas, mas o conjunto de seus pontos de articulação com outros discursos ou outras práticas que não são discursivas). Há saberes que são independentes das ciências (que não são nem seu esboço histórico, nem o avesso vivido); mas não há saber sem uma prática discursiva definida, e toda prática discursiva pode definir-se pelo saber que ela forma.”(FOUCAULT. 2008, p. 204)

As informações se têm e o acesso a elas exige pequenos esforços cognitivos. (STEHR, 2000, p.101-112) As informações viajam e se transmitem sem demasiados impedimentos; são mais móveis que o saber. As informações são menos sensíveis aos contextos; se valem por si mesmas.

A informação se notifica; o saber se produz. Daí que não deva confundir-se a transferência de informação com a transferência de desconhecimento, por que este, propriamente, não se pode transferir, mas se gera ativamente.

A quantidade de informações que estão a nossa disposição é algo que deve ser reelaborado. Há que por em relação dados, feitos, opiniões com o saber acreditado e elaborar uma imagem coerente do mundo.

Trata-se de uma competência que pode ser adquirida; não é inevitável ver que o mundo se “afunda” em uma “lata de lixo informativa”. Temos que converter as informações dadas pelas Agências Reguladoras aos usuários, em saber, valorizando-as com critérios de significação. Não poderíamos considerar o acesso, a facilidade de conexão ou a disponibilidade somente como uma ameaça, mas também como uma oportunidade.

Em uma sociedade que já não se apoia em tradições indiscutíveis, os indivíduos e as organizações tem que acostumar-se a filtrar todas as informações que são importantes para sua vida e reformular suas rotinas sobre a base desse processo de apropriação pessoal. Esta é a origem da necessidade da inovação por uma democracia cooperativa reflexiva do conhecimento.

A principal dificuldade a que enfrentam as pessoas e entidades regulatórias em uma sociedade do conhecimento não é, dizendo de forma paradoxal, a de obter conhecimento, mas a de livrar-se dele, combater o excesso de informação irrelevante. Para uma entidade regulatória o mais importante é criar sistemas que articulem conhecimento, que não se limitem a conter dados.

3.4 O desenho informativo

Neste contexto de mediações, excessos e usuários, qual é a competência mais importante? Quando é muito limitada a experiência direta, quando a acumulação de dados resulta inconveniente e não se requer conhecer o funcionamento dos instrumentos e informações para poder usá-los, o que se necessita são, como diria Daniel Innerarity “desenhistas do conhecimento”. (INNERARITY, 2006. p. 218), ou seja, agentes públicos que estejam preparados e que façam da informação algo inteligente, que a converta em saber para todos.

O trabalho mais criativo é o de processar a informação. Programar e desenhar os espaços comunicativos tem muito mais valor que o trabalho mecânico. O agente público do futuro, em uma sociedade do conhecimento, para primar pela democracia do conhecimento é um desenhista da informação, alguém que abre caminhos no labirinto da informação.

O gestor do conhecimento é o que traça novos caminhos transitáveis através do labirinto daquilo que foi armazenado. Sua prestação fundamental é o *info-mapping*: saber onde está o saber. E é chegado um determinado momento, as informações já não nos servem para nada; tem que ser filtradas, configuradas e estruturadas. Esse deve ser o papel dos agentes que efetuam suas atividades nas Agências Reguladoras. Não os membros que são livremente nomeados pelo Presidente da República, passando pelo crivo do senado. Isso deve ser feito por um setor criado e mantido com servidores concursados que sejam preparados pedagogicamente exatamente para isso. Devem estar à disposição através de canais acessíveis e que utilizem de linguagem clara, congruente e precisa para os membros da população e organizações populares. A explicação das questões técnicas a serem votadas em audiências e consultas públicas deve estar pormenorizada o máximo possível em tempo hábil para que as pessoas envolvidas entendam todas as peculiaridades, com uma linguagem informal, para que somente depois

possa se manifestar ou não. Estes, os agentes públicos, são os “desenhistas do conhecimento”.

Continuamente enviamos, recebemos, armazenamos e manipulamos informações. Estamos expostos a um fluxo de dados em relação com os quais há que perguntar-se o que é importante e o que não pode ser ignorado.

As redes de fornecimento de dados não dão nenhuma resposta a estas perguntas. Por isso necessitamos para não afogarmo-nos nestas informações, técnicas para a seleção e a discriminação cognitiva.

Para isso serviriam os “mapas cognitivos” mencionados por Robert Axelrod (AXELROD, 2010, p. 175) e cabe supor que a demanda destes mapas do conhecimento aumentarão no futuro.

Para o autor mencionado os “mapas cognitivos” representam, ao mesmo tempo, um modelo normativo e um modelo descritivo do processo de decisão. Na condição de modelo normativo, eles mostram o processo de decisão empregado pelo indivíduo, tornando possível identificar a derivação de novos conceitos sobre um dado problema, a partir de conceitos já existentes. Já como modelo empírico, eles admitem analisar os processos cognitivos utilizados pelo decisor, possibilitando inferir sobre o seu comportamento, através da captura de sua estrutura de raciocínio. Desse modo, via utilização de mapas cognitivos, torna-se possível alinhar tanto os domínios universais quanto os domínios singulares do indivíduo, ou áreas de habilidade nas quais, inicialmente, apenas algumas pessoas progridem. (AXELROD, 2010, p. 175-176)

A maior capacidade do ser humano será sua capacidade de seleção. O que necessitamos são reduções significativas da complexidade, tarefa sempre arriscada, pois sabemos que toda intenção de simplificação alcança um limite crítico em que a redução necessária pode converter-se em simplicidade indevida. Mas a necessidade de simplificar inteligentemente o mundo segue sendo nosso principal desafio. Este é o motivo pelo qual podemos supor que um livro, um periódico, informações impressas explicativas são

excelentes armas para isso: porque atuam como filtros que selecionam informações.

4 Conclusão

Neste contexto, pensa-se, por exemplo, no uso dos meios. A competência no uso dos meios não é unicamente o domínio dos aparelhos e das técnicas, como se isso bastasse compreender o mundo e atuar adequadamente nele. Esta habilidade é condição necessária, mas não suficiente. Não se trata somente de saber como empregar os meios, mas de pô-los ao serviço da compreensão e da expressão. Isto exige uma relação reflexiva com os meios, capacidade de seleção, compreensão dos símbolos, interpretação dos símbolos, economia de tempo.

Em última instância, um desenhista (gestor) do conhecimento é alguém que se dedica a busca das perguntas corretas. Mais interessante que buscar as respostas corretas para as perguntas é formular as perguntas daquelas que podem ser as respostas. Temos que aprender a arte de perguntar como a melhor técnica para reduzir a complexidade é decidir-se pelo verdadeiramente significativo.

Buscar as perguntas corretas em uma entidade regulatória poderá prever quais as dificuldades que poderão surgir aos usuários consumidores, mais adiante, quando estiverem diante de novas questões técnicas dos produtos ou serviços regulados pelas Agências e que influenciam em suas vidas. Tais usuários tem o direito democrático às verdadeiras informações de forma simplificada, desenhada pelos gestores preparados antecipadamente para isso.

A liberdade pessoal dos indivíduos constituir-se-ia, por sua comunicação com outros membros da sociedade, numa auto realização isenta de coação, contribuindo para a divisão do trabalho do todo social num projeto cooperativo, surgindo então o ideal chamado “democracia”: *trata-se da livre*

associação de todos os cidadãos com o propósito de lograr, conforme a divisão do trabalho, as metas compartilhadas por eles. Os cidadãos dirigem as suas capacidades para a realização do bem comum, formulando a democracia como ideal ético de liberdade, igualdade e fraternidade. Uma constituição democrática, conforme Dewey, supõe a liberdade individual no sentido de um desenvolvimento da personalidade, isenta de coação, na qual, sob condições de igualdade de oportunidades institucionalizada, se propicia o desenvolvimento das capacidades e forças a todo membro da sociedade que permita ao indivíduo contribuir, em união com todos os outros em irmandade, ou digamos melhor, em forma solidária, para a perseguição das metas comumente compartilhadas.

Nesse contexto ideal, lembramo-nos das frases lapidares de Canotilho de que “*o poder não pode sufocar a democracia*”, arrancando dos cidadãos a capacidade de elaborar uma lei superior, incluindo direitos e liberdades, bem como a síntese de que “*o que legitima um Estado Democrático de Direito é uma ordem de domínio legitimada pelo povo*”. (CANOTILHO. 2002, p. 98)

O Estado Democrático de Direito surgiria assim como uma “*luz no final do túnel*” para a solução de todos os problemas enfrentados pelas sociedades modernas. Segundo BOLZAN DE MORAIS (1996), o Estado Democrático de Direito:

[...] tem um conteúdo transformador da realidade, não se restringindo, como o Estado Social de Direito, a uma adaptação melhorada das condições sociais de existência. Assim, o seu conteúdo ultrapassa o aspecto material de concretização de uma vida digna ao homem e, passa a agir simbolicamente como fomentador da participação pública quando o democrático qualifica o Estado, que irradia os valores da democracia sobre os seus elementos constitutivos e, pois, também sobre a ordem jurídica. (MORAIS, 1996)

É no contexto, pois, do Estado Democrático de Direito que as agências reguladoras se constituíram, tendo em vista uma atuação autônoma e independente, no sentido de evitar que o poder dos agentes privados viesse a se sobrepor aos controles estatais, pretensamente colocados a serviço da comunidade dos cidadãos. Ocorre que, num país em que o Estado corre o risco de ser apropriado por interesses privados, o risco de captura se torna mais visível, tomando de assalto várias de suas instituições, incluindo aí as próprias agências.

Nesse sentido, as propostas da democracia cooperativa e reflexiva assumiriam especial importância, porque transcenderiam a mera representatividade política e até a competência dos três poderes, em nome do preva- lecimento da radical cidadania. Assim, com rapidez, poder-se-ia responder às perguntas que, após o caminho que palmilhamos neste artigo, poderiam ser suscitadas, inclusive como hipóteses para novos trabalhos, dado que o que se discuti aqui tem motivado enormes debates dentre vários autores:

Como se poderia modificar a estrutura das entidades regulatórias usando a democracia cooperativa reflexiva? *Amadurecendo os mecanismos de deliberação dos cidadãos;*

Como se poderia usar a democracia cooperativa reflexiva para evitar a teoria da captura? *O problema do risco de captura das agências reguladoras poderia ser mitigado pelo uso coletivo das forças individuais concertadas, integrando a cooperação, a liberdade e a democracia;*

Como se poderia usar a democracia cooperativa reflexiva nas audiências e consultas públicas? *Mediante a Padronização do ritual de audiências e consultas públicas, numa legislação clara e acessível à maioria dos cidadãos, de acordo com o sentido de comunicação e reconhecimento participativo da teoria crítica, que recomenda a emancipação dos cidadãos e a diminuição do déficit democrático.*

Cintemos este artigo com um trecho do portentoso artigo de John Dewey, “A democracia é radical” (1937), em que nos recomenda:

A democracia significa não só os fins que até mesmo as ditaduras agora afirmam ser seus fins, segurança para os indivíduos e oportunidade para o seu desenvolvimento pessoal. Significa, também, uma ênfase precípua nos meios pelos quais esses fins devem ser cumpridos. Os meios aos quais ela se dedica são as atividades voluntárias dos indivíduos ao invés da coerção; são assentimento e consentimento ao invés de violência; são a força de organização inteligente versus aquela da organização imposta de fora e de cima. (DEWEY, 2008).

O princípio fundamental da democracia é que os fins de liberdade e individualidade para todos apenas podem ser obtidos por meios que estejam de acordo com esses objetivos.

5 Referências

- AXELROD, Robert. *A evolução da cooperação*. São Paulo: Editora Leopardo, 2010.
- BAUMANN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. Trad. de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1999.
- _____. *Em busca da política*. Trad. de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2000.
- _____. *Modernidade líquida*. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2001.
- BOBBIO, Norberto. *Thomas Hobbes*. Rio de Janeiro: Campus, 1991.
- _____. *Liberalismo e Democracia*, 6 ed. São Paulo: Brasiliense, 1997.
- _____. *O futuro da democracia*. 7. ed. rev. e ampl. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Tradução de Fernando Tomaz. Ed. Bertrand Brasil e DIFEL, Rio de Janeiro, 2006.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

DEWEY, John. Introdução. FRANCO, Augusto; POGREBINSCHI, Thamy. *Democracia cooperativa: escritos políticos escolhidos de John Dewey*, organizado por. Porto Alegre: CMDC/EdiPUC, 2008.

FERRAJOLI, Luigi. Pasado y futuro del “Estado de Derecho” In CARBONELL, Miguel. *Neoconstitucionalismos*. Madri: Editorial Trotta, 2003.

FOUCAULT, Michel. *Arqueologia do saber*. 7ª edição. Tradução Luis Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 2008.

FRANCO, Augusto de. POGREBINSCHI, Thamy. (Org.) *Democracia Cooperativa*. Escritos políticos escolhidos de John Dewey (1927-1939). Porto Alegre: Edipucrs, 2008.

FRASER, Nancy. “Que é crítico na teoria crítica? O argumento de Habermas e o gênero”. In: BENHABIB, S.; CORNELL, D. *Feminismo como crítica da modernidade*. Rosa dos Tempos, 1987.

FRASER, Nancy e HONNETH, Axel. “*Redistribution or Recognition? A political-philosophical exchange*”, London/ New York: Verso, 2003.

GEHLEN, Arnold. *Antropologia Filosófica*. 2 ed. Paidós Editora. Madrid. 1993, 192 p.

_____. *A alma na era técnica*. Livro Brasileiro Editora. São Paulo. 1960, 168 p.

HABERMAS, Jurgen. *New social movements*. New York: Telos, nº 49, 1981.

_____. *Mudança estrutural da esfera pública*, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

_____. *Cuestiones y contracuestiones*, in: BERNSTEIN, Richard (Org.). *Habermas y la modernidad*. Madrid: Cátedra, 1988.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Trad. de Tomas da Silva e Guacira Lopez Louro. 10. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

HEIDDEGER, Martin. *Ser e tempo*. 5 ed. Rio de Janeiro: Vozes Editora. 2006, p. 55.

HESSE, Konrad. *Elementos de Direito Constitucional da República Federal da Alemanha* (Grundzüge des Verfassungsrechts der Bundesrepublik Deutschland). Trad. Luís Afonso Heck. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1998.

- HOBBS, Thomas. *Leviatã, ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. São Paulo: Martin Claret, 2005.
- HONNETH, Axel. *A luta por reconhecimento: a gramática dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed. 34, 2009.
- HONNETH, Axel. *A textura da justiça, sobre os limites do procedimentalismo contemporâneo*. *Civitas*, Porto Alegre, v. 9, n. 3, p. 345-368, set./dez. 2009.
- HONNETH, Axel. *Crítica del agravio moral*. Patologias de la sociedade contemporânea. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica Argentina, 2009.
- HONNETH, Axel. Democracia como cooperação reflexiva. John Dewey e a teoria democrática hoje. In: SOUZA, Jessé (Org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: UNB, 2001.
- HONNETH, Axel. *La democracia como cooperación reflexiva, John Dewey y la teoría de la democracia del presente*. Disponível em: <<http://www.metapolitica.com.mx/m19b/teoria/index.htm>>. Acesso em: nov. 2012.
- HONNETH, Axel. *Patologías de la razón*. Historia y actualidad de la teoría crítica. Madrid: Katz, 2009.
- HONNETH, Axel. Recognition and justice. Outline of a plural theory of justice. *Acta Sociologica*, London, v. 47, n. 4, p. 51-364, 2004.
- HONNETH, Axel. *Reconocimiento y menosprecio*. Sobre la fundamentación normativa de una teoría social. Madrid: Katza, 2010.
- HONNETH, Axel. Redistribution as recognition. In: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. *Redistribution or recognition? a political philosophical exchange*. London: Verso, 2003.
- HONNETH, Axel. *Reificación*. Um estudo em la teoria del reconocimiento Madrid: Katza, 2007.
- Honneth, Luta por Reconhecimento, 2003, op. cit., p. 160-165 e Mattos, A sociologia política do reconhecimento. As contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser, p. 153-156, São Paulo: Annablume, 2006).
- HOBSBAWM, ERIC J. *A era dos extremos*. Trad. Santarrita, Marcos. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- IANNI, Octavio. *A Sociedade global*. 11ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.
- INNERARITY, Daniel. O Novo espaço público. Lisboa: Editorial Teorema, 2006. p. 218.

- INNERARITY, Daniel. *La democracia del conocimiento: por una sociedad inteligente*. Madrid: Espasa Libros Editorial, 2011.
- KANT, Immanuel. *A crítica da razão pura*. São Paulo: Vozes Editora. 2012. 624 p.
- LUHMANN, Niklas. *A sociedade como sistema*. Porto Alegre: Edipucrs editora, 2011.
- MARQUARD, Odo. *Felicidade en la Infelicidad. Reflexiones Filosóficas*. Madrid: Katz Editores. 2006, 180 p.
- MARSHAL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Zahar: Rio de Janeiro, 1967.
- MORAIS, José Luiz Bolzan de. *As Crises do Estado e Da Constituição e a Transformação Espacial dos Direitos Humanos*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.
- MORAIS, José Luis Bolzan. STRECK, Lenio Luiz.. *Ciência Política e Teoria Geral do Estado*. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012.
- NUNES, António José Avelãs, “Breve reflexão sobre o chamado estado regulador”, *Revista Seqüência*, nº 54, pp. 9-18, jul. 2007, disponível em: <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15064/13731>, acessado em junho de 2012.
- O’ DONNELL, Guillermo. *Dilemas da Consolidação da Democracia*. Ed. Paz e Terra, São Paulo. 1989.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cortez, 2000.
- _____.; AVRITZER, L. “Para ampliar o cânone democrático”. In: _____(org). *Democratizar a democracia*. Porto: Afrontamento, 2003.
- _____. “Para ampliar o cânone
- SARLET, Ingo Wolfgang. *A Eficácia dos Direitos Fundamentais*. 6. ed. rev., atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editor, 2006.
- STEHR, Nico. *Da desigualdade de classe a desigualdade do conhecimento*. In *Revista brasileira de ciencias sociais*, Sao Paulo, v. 15, n. 42, p. [101]-112, fev. 2000.
- STRECK, Lenio Luiz. “Hermenêutica Jurídica e(m) Crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito”, p. 236, , 242-243, 6ª ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. v. 2. Trad. Regis Barbosa e Karen E. Barbosa. Brasília: Editora da Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.

_____. *Ensaio de Sociologia*. 5. ed. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2002.

WEILER, Joseph. *A Constituição da Europa*. Lisboa: Editora Principia 2009.

WILLKE, Helmut. WILLKE, Gerhard. *Governança Política do Capitalismo*. São Paulo: Perspectiva, 2002. p. 199.

▼ recebido em 12 abr. 2014 / aprovado em 8 jun. 2014

Para referenciar este texto:

SCHNEIDER, Y.; SILVA, R. L. N. A democracia do conhecimento; a busca por uma sociedade inteligente para legitimar a atuação democrática das agências reguladoras. *Prisma Jurídico*, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 107-139, jan./jun. 2014.

